



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 98-A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 98-A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



DECRETO Nº 2.040 / 2020

“Altera o Coordenador do Núcleo Gestor para elaboração do Plano Diretor do Município de Pardinho prevista no Decreto Municipal nº 1.964/2019”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que o Coordenador do Núcleo Gestor- NG nomeado no Art. 4º do decreto Municipal nº 1.964/2019, a Senhora Madalena Carneiro estar acumulando outras atividades cuja demanda de trabalho inviabilizam sua permanência na função

CONSIDERANDO que há necessidade de continuidade dos trabalhos relativos ao Plano Diretor do Município de Pardinho

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 4º do Decreto 1.964/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Núcleo Gestor – NG contará com o apoio de um Coordenador, através do seu titular, Neuza Hosana Fragoso Schaffler de Oliveira – Assessora de Convênios, que exercerá a função de organizar os trabalhos, agenda do NG, convocação dos membros quando definido e demais atividades que fizerem necessário para o regular andamento dos trabalhos.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 20 de janeiro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 98-A

Página 3 de 5



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”

DECRETO Nº 2.041 / 2020



“Altera o Coordenador do Grupo Municipal de Planejamento (GMP) previsto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 1.866/2018 e dá outras providências.”

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que o Coordenador do Grupo Municipal de Planejamento (GMP) nomeado no parágrafo único do Art. 1º do decreto Municipal nº 1.866/2018, a Senhora Madalena Carneiro estar acumulando outras atividades cuja demanda de trabalho inviabilizam sua permanência na função

CONSIDERANDO que há necessidade de continuidade dos trabalhos relativos ao do Grupo Municipal de Planejamento (GMP)

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do Art. 1º do Decreto 1.866/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º - ...

Parágrafo único – O GMP ficará diretamente vinculado e coordenador, Senhora Neuza Hosana Fragoso Schaufler de Oliveira, e ainda constituído pelos seguintes membros:

- I – Vera Lucia Tucci Martins – Coordenadoria de Licitações;**
- II - Agnaldo Luiz Ribeiro – Coordenadoria de Serviços Públicos;**
- III – Viviane dos Reis – Coordenadoria de Educação”.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 20 de janeiro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 98-A

Página 4 de 5

Portarias

PORTARIA N.º 4.579/2020

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Licitações”

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores: José Francisco dos Santos (Presidente) Ana Priscila da Silva Pinto (Membro), Michele Silva de Oliveira (Membro) e (Suplente) Gisleine Pontes dos Santos para comporem a Comissão Permanente de Licitações.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 13 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

PORTARIA N.º 4.580/2020

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Licitações”

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores: Marina Esteves Souza (Pregoeira), José Francisco dos Santos (Membro), Michele Silva de Oliveira (Membro) e Gisleine Pontes dos Santos (Suplente) para comporem a Comissão Municipal de Licitações.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 13 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

PORTARIA N.º 4.581/2020

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato”

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Substituindo a Portaria N.º 4.184/2.019, para acompanhar as execuções dos contratos.

Processos em Geral que abrange vários departamentos (gêneros alimentícios, material de limpeza, aquisição de cartuchos, material de escritório, etc..)

Fiscal: Ana Priscila da Silva Pinto (Escrituraria)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Fundo Municipal de Saúde

Fiscal: Gabriela de Oliveira do Carmo (Enfermeira)

Gestor: Josiane Pinto de Carvalho Rocha (Diretora da Saúde)

Departamento de Educação Infantil e Fundamental, FUNDEB Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico; Departamento de Educação e Merenda Escolar

Fiscal: Ana Paula Gonçalves Pontes (Suporte Técnico Pedagógico)

Gestor: Viviane dos Reis (Diretora de Educação)

Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social; Coordenadoria de Assistência Social

Fiscal: Letícia Romagnolo Gloor (Assistente Social)

Gestor: Odinéia Gloor dos Santos (Coordenadora de Assistência e Promoção Social)

Departamento de Obras e Serviços

Fiscal: Barbara Carolaine Rangel Albuquerque (Diretor de Obras e Serviços Públicos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 98-A

Página 5 de 5

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Departamento de Esporte

Fiscal: Rudgério Gouveia (Coordenador de Esporte e Recreação)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Departamento de Cultura

Fiscal: Priscila Audi Corulle (Coordenadora de Cultura)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Departamento de Turismo

Fiscal: Ana Sílvia Frutuoso Costa (Coordenadora de Turismo)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Departamento de Meio Ambiente

Fiscal: Nivaldo José Cruz (Coordenador de Meio Ambiente)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Departamento de Transporte

Fiscal: Michele Silva de Oliveira (Escriturária)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 13 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO Nº 029/15 CONVITE Nº 007/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA AO SETOR DE ENGENHARIA

EMPRESA: MM POVOA ENGENHARIA LTDA - ME

CONTRATO Nº 038/15

DATA DA RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO
13/01/2020

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019 CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCARIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A.

ADITAMENTO Nº 003/2020

DATA DO ADITAMENTO: 09/01/2020